

Santo André, 19 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 360/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 360/2025 que dispõe sobre a responsabilização do usuário do sistema público de saúde que faltar sem justificativa, a três atendimentos consecutivos previamente agendados no âmbito da rede municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

